



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

**OBJETO:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS E REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL, ENQUANTO SE PREPARA PROCESSO LICITATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: com **M. N. Nogueira Informática LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.610.338/0001-04**, com sede na **R. Praça da Matriz, Nº 72-A, Sala, centro, Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59.900-000**, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, limpeza, reparo de equipamentos de informática, recargas e Remanufaturamento de cartuchos. Para atender as necessidades das secretarias e prefeitura municipal, enquanto se prepara processo licitatório. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 12 de abril de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marleth Arlyne Soares Queiroz  
**Código Identificador:**D4AE8E75

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2017. Edição 1495  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>